



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 718/2022

Unaí, 29 de junho de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

M3 Investimentos Ltda.

A/C Rodrigo Ferreira Brito

Avenida Jacinto Barbosa, nº. 335 - São Francisco

Patrocínio/MG - CEP: 38.742-038

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0064709/2020-36].

Referências: Arquivamento

PA/nº. 2100.01.0064709/2020-36

Empreendedor: M3 Investimentos Ltda.

Empreendimento: Fazenda Cachoeira do Campo

Município: Serra do Salitre-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 323 (48740296) e Folha de Decisão (48742093) assinada pelos Supervisores Regionais Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 e Frederico Fonseca Moreira - Masp: 1174359-8 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: " Intervenção em APP SEM supressão de cobertura vegetal nativa", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 29/06/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48818530** e o código CRC **061D47AD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0064709/2020-36

SEI nº 48818530

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094